

PORTARIA SPA/MAPA Nº 281, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Portaria publicada no D.O.U do dia 23 de agosto de 2022, seção 1.

Inclui o município de Paraíso das Águas na portaria que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático da cultura do mamão para o estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta no Processo SEI nº 21000.081001/2022-31, resolve:

Art. 1º No anexo da Portaria de nº 352, de 9 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de setembro de 2011, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático da cultura do mamão para o Estado de Mato Grosso do Sul. No item **5.2 - Cultivo Somente com Irrigação**, incluir o município de Paraíso das Águas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em 1º de setembro de 2022.

**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**